



25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

Subsecretaria de Projetos para Reconstrução
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-RSM-RV-020-2025	Data da Vistoria: 19/05/2025
	Data do Relatório de Vistoria: 20/05/2025
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020.	
Objeto do Contrato: concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54).	
Concessionária: Rota de Santa Maria – RSM.	
Assunto: vistoria técnica em campo.	
Referência: PROA nº 25/0400-0000540-7.	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada em campo pela SERG/SPR/DFCR, na data de 19 de maio de 2025. A vistoria foi efetuada pelo servidor Ricardo Girardi;
- As obras e serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- O item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na hipótese de a CONCESSIONÁRIA não atender aos PARÂMETROS DE DESEMPENHO constantes do item 3.1 do PER – “Obrigações de Recuperação e Manutenção”, o PODER CONCEDENTE e a AGERGS aplicarão as penalidades previstas neste CONTRATO e nos seus anexos”;
- O item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 assinala que “O PODER CONCEDENTE e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao SISTEMA RODOVIÁRIO, assim como aos BENS DA CONCESSÃO, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”;
- O item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na fiscalização realizada pelo PODER CONCEDENTE e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à CONCESSIONÁRIA para regularização das faltas ou defeitos verificados”





III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Na data da vistoria, foram percorridos 204,51 km da RSC-287 concedidos à Rota de Santa Maria, entre Tabaí/RS e Santa Maria/RS. No trajeto, foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento, da Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança e das Edificações;
- b) Para registro dos fatos, bem como para mostrar a dimensão observada em campo, os principais defeitos verificados e as informações para localização estão apresentados em anexo a este relatório.

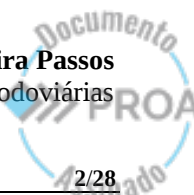
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- d) No subitem 3.1.7 (Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- e) O prazo de atendimento, em caso de não conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- f) A condição climática predominante durante toda a vistoria era nublada, apresentando temperaturas amenas;
- g) No deslocamento durante a atividade de fiscalização, foram observadas 6 (seis) equipes de manutenção e conservação no trecho concedido;
- h) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a concessionária.

Este é o relatório,

Eng.º Civil Dr. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

Eng.ª Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

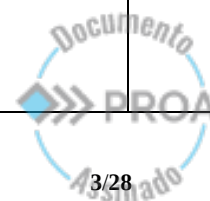


Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 2º andar
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01			Panelas Item 3.1.1 do PER	037+340	Crescente	24 horas
02			Panela Item 3.1.1 do PER	037+350	Decrescente	24 horas
03			Panela Item 3.1.1 do PER	042+120	Crescente	24 horas



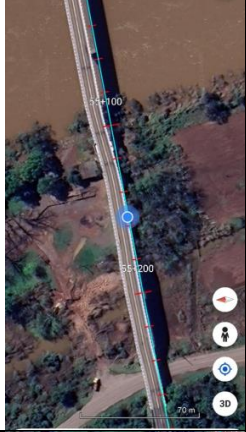
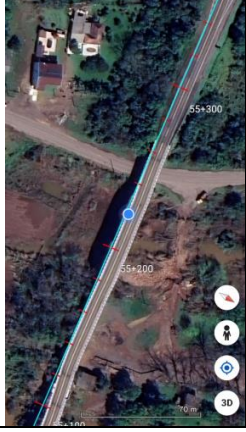


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

04			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	042+120	Crescente	72 horas
05			Panela Item 3.1.1 do PER	042+270	Crescente	24 horas
06			Panela Item 3.1.1 do PER	054+760	Decrescente	24 horas





07			Panela Item 3.1.1 do PER	054+820	Crescente	24 horas
08			Panela Item 3.1.1 do PER	055+160	Crescente	24 horas
09			Panela Item 3.1.1 do PER	055+220	Crescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

10		 29,66831S 52,02892W 73° E Venâncio Aires Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 09:33:43	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	061+400	Decrescente	72 horas
11		 29,66780S 52,04370W 74° E Venâncio Aires Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 09:37:33	Panela Item 3.1.1 do PER	062+870	Crescente	24 horas
12		 29,66779S 52,04369W 85° E Venâncio Aires Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 09:37:39	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	062+870	Crescente	72 horas





13			Panela Item 3.1.1 do PER	066+960	Decrescente	24 horas
14			Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER	088+960	Decrescente	72 horas
15			Abaulamento/Depressão Item 3.1.1 do PER	092+760	Decrescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

16			Panela Item 3.1.1 do PER	100+790	Decrescente	24 horas
17			Forro danificado (sanitário masculino) Item 3.1.7 do PER	131+350	Crescente	72 horas
18			Forro danificado (sala de descanso) Item 3.1.7 do PER	131+350	Crescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

19			29.672758 -52.73974W 102° E Candelária Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de maio de 2025 11:06:39	Panela Item 3.1.1 do PER	133+750	Decrescente	24 horas
20			29.672765 -52.73975W 102° E Candelária Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de maio de 2025 11:06:34	Panela Item 3.1.1 do PER	133+755	Decrescente	24 horas
21			29.672755 -52.73975W 110° SE Candelária Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 11:06:52	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	133+755	Decrescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

22			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	133+790	Decrescente	72 horas
23			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	135+330	Crescente	72 horas
24			Panela Item 3.1.1 do PER	135+340	Crescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

25			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	135+370	Crescente	72 horas
26			Ausência de Placa A-22 Item 3.1.2 do PER	153+340	Decrescente	72 horas
27			Panelas Item 3.1.1 do PER	189+760	Decrescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

28			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	191+680	Crescente/ Decrescente	72 horas
29			Panela Item 3.1.1 do PER	191+690	Crescente	24 horas
30			Panela Item 3.1.1 do PER	191+700	Crescente	24 horas





2504000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

31			Panela Item 3.1.1 do PER	191+700	Decrescente	24 horas
32			Panelas Item 3.1.1 do PER	195+220	Crescente	24 horas
33			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	195+220	Crescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

34			Panelas Item 3.1.1 do PER	196+480	Crescente	24 horas
35			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	196+480	Crescente	72 horas
36			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	196+490	Crescente	72 horas

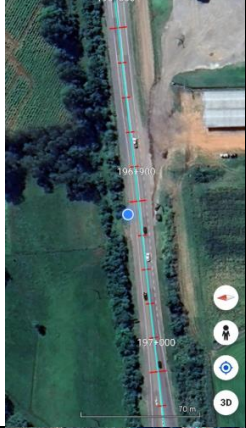
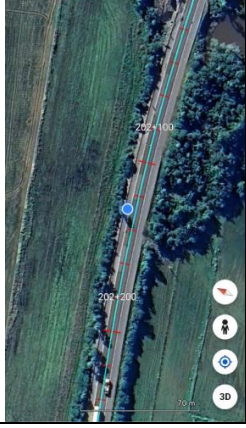




25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

37			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	196+500	Crescente	72 horas
38			Panelas Item 3.1.1 do PER	196+910	Crescente	24 horas
39			Panela Item 3.1.1 do PER	202+130	Crescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

40			29,72361S 53,40118W 245° SW Restinga Seca Vitoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 13:31:29	202+135	Crescente	24 horas
41			29,72367S 53,40126W 239° SW Restinga Seca Vitoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 13:31:51	202+140	Crescente	24 horas
42			29,72387S 53,40230W 246° SW Restinga Seca Vitoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 13:32:51	202+260	Crescente	24 horas

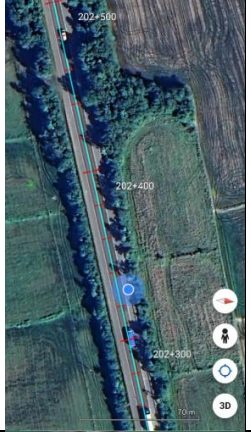




25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

43			Panelas Item 3.1.1 do PER	202+320	Crescente	24 horas
44			Panelas Item 3.1.1 do PER	202+330	Crescente	24 horas
45			Panela Item 3.1.1 do PER	209+530	Crescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

46			Panela Item 3.1.1 do PER	209+560	Decrescente	24 horas
47			Panela Item 3.1.1 do PER	209+575	Decrescente	24 horas
48			Panela Item 3.1.1 do PER	209+580	Crescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

49			29.73461S 53.47684W - 282° W Restinga Seca Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 13:45:08	Panela Item 3.1.1 do PER	209+620	Crescente	24 horas
50			29.74595S 53.47698W - 285° W Restinga Seca Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 13:45:28	Panela Item 3.1.1 do PER	209+630	Crescente	24 horas
51			29.73529S 53.48138W - 91° E Restinga Seca Vistoria da RSC 287 - RSM 19 de mai. de 2025 13:47:22	Panela Item 3.1.1 do PER	210+060	Decrescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

52			Panela Item 3.1.1 do PER	210+070	Decrescente	24 horas
53			Panela Item 3.1.1 do PER	210+700	Decrescente	24 horas
54			Panela Item 3.1.1 do PER	210+910	Decrescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

55			Panela Item 3.1.1 do PER	211+600	Decrescente	24 horas
56			Panela Item 3.1.1 do PER	212+170	Crescente	24 horas
57			Panela Item 3.1.1 do PER	212+260	Decrescente	24 horas





25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

58			Panela Item 3.1.1 do PER	212+350	Decrescente	24 horas
59			Panela Item 3.1.1 do PER	212+680	Crescente	24 horas
60			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	212+680 ao 212+730	Crescente	72 horas

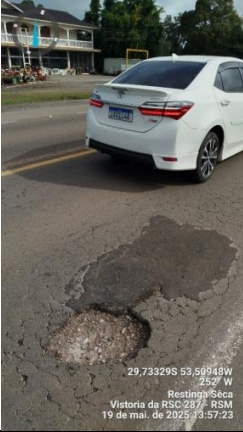




25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

61			Panela Item 3.1.1 do PER	212+710	Crescente	24 horas
62			Panela Item 3.1.1 do PER	212+830	Crescente	24 horas
63			Panela Item 3.1.1 do PER	212+835	Crescente	24 horas





25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

64			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	212+830 ao 212+940	Crescente	72 horas
65			Panela Item 3.1.1 do PER	213+650	Crescente	24 horas
66			Panela Item 3.1.1 do PER	213+660	Crescente	24 horas





25040000005407



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

67			Panela Item 3.1.1 do PER	213+780	Crescente	24 horas
68			Panela Item 3.1.1 do PER	215+700	Decrescente	24 horas
69			Panela Item 3.1.1 do PER	215+730	Decrescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

70			Panela Item 3.1.1 do PER	221+650	Decrescente	24 horas
71			Panela Item 3.1.1 do PER	221+800	Decrescente	24 horas
72			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	221+800	Decrescente	72 horas





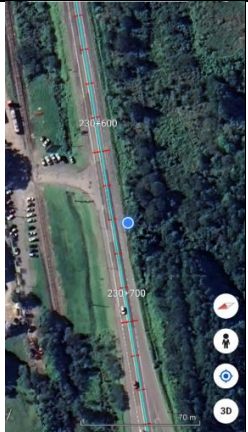
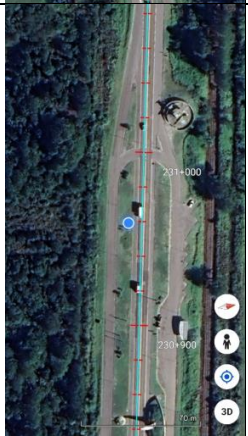
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

73			Ausência de Sinalização Horizontal (linha de bordo) Item 3.1.2 do PER	222+860 ao 224+820	Crescente	72 horas
74			Ausência de Sinalização Horizontal (linha de bordo) Item 3.1.2 do PER	222+940 ao 224+820	Decrescente	72 horas
75			Ausência de Sinalização Horizontal (linha de eixo) Item 3.1.2 do PER	224+380 ao 224+820	Crescente/ Decrescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

76			Panela Item 3.1.1 do PER	230+640	Decrescente	24 horas
77			Panela Item 3.1.1 do PER	230+960	Decrescente	24 horas





25040000005407

Nome do documento: DFCR-RSM-RV-022-2025_Vistoria-rev.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ricardo Girardi

SERG / DIFOM / 3208770

20/05/2025 14:05:35

Maria Cristina Ferreira Passos

SERG / DFCR / 192123101

20/05/2025 16:05:05

